

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0794



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 284/77

APROVA os balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1976.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1976, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de Fevereiro de 1977.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Presidente



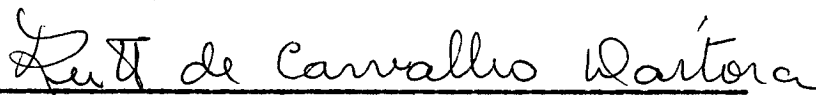
-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-

1ª Secretária

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.



-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-

1ª Secretária